

Instrução Normativa-SEAP 02/2014

EXIGÊNCIAS DE TESTES DE TUBERCULOSE E BRUCELOSE PARA EMISSÃO DE GTA DE BOVINOS E BUBALINOS

ANIMAIS COM ORIGEM EM PROPRIEDADE DE LEITE OU MISTA

Fêmeas: Atestado negativo **SEMPRE** (EXCETO ABATE)

Machos (inteiros): Atestado negativo se a finalidade for reprodução

ANIMAIS COM ORIGEM EM PROPRIEDADE DE CORTE

Machos (inteiros) ou fêmeas:

Atestado negativo se a finalidade for reprodução

ANIMAIS DESTINADOS PARA AGLOMERAÇÕES

(feiras, remates, leilões, exposições, etc)

A IN-SEAP 02/ 2014 normatiza apenas o trânsito entre propriedades, as normas para animais destinados para aglomerações não mudaram.

Exposições, feiras e leilões oficiais: atestados negativos para tuberculose e/ou brucelose.

Feiras de terneiros, terneiras e vaquilhonas: regras da Portaria 048/2010.

Remates de gado geral: não precisam de atestados negativos, exceto quando a organização do evento determinar.

IDADES E CATEGORIAS DOS ANIMAIS A SEREM TESTADOS

Tuberculose: Machos e fêmeas acima de seis semanas de idade.

Brucelose: Fêmeas **NÃO** vacinadas contra brucelose e machos reprodutores acima de oito meses de idade.

Fêmeas vacinadas acima de 24 meses de idade.